CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Extraordinária do dia 31 de outubro de 2017, que culminou com a Resolução n.º 080/17-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 217/2017, datado de 07.11.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 09.11.2017, que removeu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, para a 22.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (2.ª VECUTE);

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 223/2017, datado de 10.11.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 16.11.2017, declarando a vacância da 5.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.ª Vara Criminal, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.°, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 5.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.ª Vara Criminal, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.°, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.°, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 17 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

# ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS**

### DESPACHO Nº 369.2017.02AJ-SUBADM.0147522.2017.004050

CONSIDERANDO o Ofício n.º 016.2017-SGMP, por meio do qual a Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas requereu à Administração, a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com o propósito de encadernar Portarias e demais Atos PGJ, relativos ao período compreendido entre 2010 e 2016.

CONSIDERANDO que por meio do PARECER Nº 80.2017.02AJ-SUBADM.0147455.2017.004050, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

# RESOLVE:

II, da Lei n.º 8.666/93;

II - ADJUDICAR, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.6668/93, à empresa R. S. ALVES SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (COPY STORY), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.112/0001-27, a prestação de serviços gráficos, no valor de R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais).

III - À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 21 de novembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subrocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº Nº 376.2017.02AJ-SUBADM.0148626.2017.003409

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 15.2017.SCMP., bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2017.SCMP.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 10/08/2017 e 17/11/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos e outros materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa CÉLIA DE JESUS MOREIRA MARQUES - ME, inscrita no CNPJ N.º 23.012.404/0001-09 para os Lotes 4 (itens 48, 50, 51, 54, 55, 56 e 57) e 6 (itens 78, 79 e 80), e para os Itens 49, 52 e 53, no valor global de R\$ 120.563,80 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II - À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para as providências cabíveis;

III - Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA I - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de

# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

## CONSELHO SUPERIOR

novembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenadora de Despesas

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa CÉLIA DE JESUS MOREIRA MARQUES-ME, inscrita no CNPJ nº 23.012.404/0001-09\*, para futura aquisição de materiais elétricos e outros materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

# DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial -SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenadora de Despesas

\*A planilha contendo os itens registrados encontram-se em anexo a esta edição.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI N.º 2017.006038 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.025/2017-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 12/12/2017, às 11 horas (horário local).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/11/2017.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 24 de novembro de 2017.

Edson Frederico Lima Paes Barreto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### **AVISO**

**AVISO** 

#### **EXTRATO DE PORTARIA**

Inquérito Civil n. 005/2017-2a. PJI Data de Instauração: 17/08/2017

Promotoria: 2a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRANDUBA Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Objeto: Condições de funcionamento dos prédios públicos municipais destinados a locais de ensino em Iranduba e eventuais irregularidades quanto a sua administração

Promotora de Justiça: CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA

#### EXTRATO DE PORTARIA

Inquérito Civil n. 007/2017-2a. PJI Data de Instauração: 23/11/2017

Promotoria: 2a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRANDUBA

Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Apuração sobre a existência de ambulâncias destinadas ao trasporte de pacientes que necessitem de atendimento nos hospitais da cidade de Iranduba;

Promotora de Justiça: CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA

#### **AVISO**

#### EXTRATO DE PORTARIA

Procedimento Administrativo n. 001/2017-2a. PJI

Data de Instauração: 20/09/2017

Promotoria: 2a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRANDUBA

Objeto: Acompanhamento, durante o ano de 2017, da situação dos menores em vulnerabilidade acolhidos no Abrigo "O Coração do Pai" Promotora de Justiça: CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA

# **AVISO**

# **EXTRATO DE PORTARIA**

Procedimento Preparatório n. 001/2017-2a. PJI

Data de Instauração: 10/10/2017

Promotoria: 2a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRANDUBA

Objeto: Apurar a suposta prática dos crimes de abuso de autoridade, prevaricação e furto parte dos policiais PAULO MAVIGNER NOGUEIRA e FRANCIMAR SOUTO MAIOR, caso ainda não tenham sido objeto de apuração e remessa ao Poder Judiciário por parte da Corregedoria de Segurança Pública ou Unidade de Apuração de Ilícitos Penais da

Delegacia Geral da Polícia Civil

Promotora de Justiça: CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA

### **AVISO**

# EXTRATO DE PORTARIA

Procedimento Preparatório n. 002/2017-2a. PJI

Data de Instauração: 16/11/2017

Promotoria: 2a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRANDUBA

Objeto: Apurar se o Parque de Diversão denominado "Imperial Center", instalado no mês de outubro do correte ano, na Praça da Maçonaria, localizada na Rua Cupuaçu, no Bairro Centro

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA